



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 159/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 159/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura de materiais (placa pré-moldada com ferro, mourão de concreto/canto, escora de concreto e arame recozido), os quais serão empregados na manutenção, ampliação e reforma das instalações físicas de responsabilidade deste Município. (Centro Náutico - Marinas, manutenção e implantação de cercas, manutenção de bueiros e etc). A Empresa:

PRESTADORA DE SERVIÇOS SONLAF LTDA, no valor máximo de R\$ 71.582,50 (setenta e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de Agosto de 2014.

Guaíra (PR), 29 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal